



**ESTADODE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N. 15/2020-DF**

O Doutor Jorge Hassib Ibrahim, Juiz de Direito e diretor do foro da Comarca de Vera, no uso de suas atribuições legais, Considerando a epidemia decorrente do COVID-19 – Novo Coronavírus, e as disposições estabelecidas na Portaria-Conjunta n. 247/2020 de 16 de março de 2020;

Considerando a Portaria Conjunta 249/TJMT de 18/03/2020 que determinou em seu artigo 2º, §1º que fosse elaborado Plano de Trabalho;

**RESOLVE:**

**1. DA DISTRIBUIÇÃO**

1.1. A partir de 20/03/2020 (sexta-feira) toda a distribuição ocorrerá exclusivamente pelo Sistema PJE. A servidora Mirian Tibola Fioravanço, distribuidora, trabalhará via *home office* (das 13h às 19h) e estará disponível dentro deste período para atendimento via telefone.

1.2. Os protocolos e ofícios advindos da Cadeia Pública e Delegacia de Polícia devem, também, ser realizados através dos sistemas eletrônicos SEEU e PJE, respectivamente. Em caso de impossibilidade, devem ser encaminhados para o e-mail [vera.distribuidor@tjmt.jus.br](mailto:vera.distribuidor@tjmt.jus.br).

**2. DA SECRETARIA**

2.1. Em obediência aos artigos 2º e 5º da Portaria Conjunta 249/TJMT de 18/03/2020, o gestor judiciário efetuará a distribuição dos trabalhos de forma equitativa entre os servidores da Secretaria que atuarão em teletrabalho movimentando os Sistemas PJE, SEEU, SISCONDJ, Apolo Eletrônico e BNMP, da seguinte forma:

- a) Expedição de Ofícios, Certidões e Cartas de Intimação (com posterior encaminhamento dos documentos após o término do prazo previsto na Portaria Conjunta 249/TJMT de 18/03/2020);
- b) Expedição de Alvarás Eletrônicos (referentes aos processos do Sistema PJE) pelo Sistema SisconDJ;
- c) Expedição de Alvará de Soltura e Mandados de Prisão pelo Sistema BNMP;
- d) Expedição de Guia de Acolhimento Institucional e outras medidas urgentes relacionadas a Infância e Juventude;
- e) Fazer remessa eletrônica de processos do Sistema SEEU e PJE;
- f) Movimentação dos processos do Apolo Eletrônico com remessa e expedição de documento.

2.2. Os servidores da Secretaria que atuarão em teletrabalho são: Everton Andrade da Silva, Márcio Ortiz Cortez, Haian Cânela da Silva Barros, Gracieli dos Santos Ribeiro, Kevyn Junior Gonçalves e Lislely de Carvalho Kawasaki.

2.3. O horário de trabalho dos servidores da Secretaria que atuarão em regime de teletrabalho é das 13h às 19h (Márcio Ortiz Cortez, Kevyn Junior Gonçalves e Lislely de Carvalho Kawasaki) e das 12h às 18h (Haian Cânela da Silva Barros, Gracieli dos Santos Ribeiro e Kevyn Junior



**ESTADODE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Gonçalves), ficando disponibilizado o telefone (66) 9.9208-7019 para contato relativo aos processos urgentes e apenas durante o horário de expediente.

2.4. Diante da impossibilidade de comparecimento ao Fórum, fica prejudicada a movimentação dos processos físicos. Se, porventura, houver pedido relacionado a cumprimento de prisão civil ou criminal nestes processos os advogados devem entrar em contato pelo telefone (66) 9.9208-7019 (plantão), (66) 9.9691-6144 (Everton - Gestor Judiciário). Nestes casos, será efetuada a prévia comunicação e pedido de autorização ao Presidente do Tribunal de Justiça, conforme no artigo 2º, §2º da Portaria Conjunta 249/TJMT de 18/03/2020 para que o servidor da Secretaria compareça pessoalmente ao Fórum para dar andamento do processo físico.

### **3. DO GABINETE**

3.1. As assessoras e magistrado trabalharão durante o horário de expediente via teletrabalho, conforme determinado em Portaria Conjunta 249/TJMT de 18/03/2020.

### **4. DO ATENDIMENTO**

4.1. A partir do dia 20.03.2020 os atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público e Defensores Públicos, no gabinete da Vara Única da Comarca de Vera-MT, será realizado, preferencialmente, por telefone, ou, desde que previamente agendado com a assessoria ou magistrado, através dos demais meios tecnológicos disponíveis.

4.2. Para que o atendimento seja realizado, deverá ser efetuado o contato prévio com o Gabinete, através dos telefones: (66) 9.9601-7657 (Mayara) ou (66) 9.9694-6459 (Jéssica).

4.3. São condições para a realização do atendimento:

I – Estar devidamente habilitado no processo ou informe a real necessidade do atendimento sem a habilitação, bem como realizar o agendamento prévio estabelecido no art. 2º, informando o número de sua inscrição na OAB e o número do processo sobre o qual pretende o atendimento virtual;

II – Informar o número de telefone de contato no agendamento prévio;

§1º. Não sendo possível estabelecer contato com o advogado, ou deste para com o juízo, o atendimento será redesignado.

§2º. O advogado deverá velar para que o ambiente em que pretenda estabelecer contato com o juízo seja adequado para a realização da reunião.

§3º. Não será realizada a reunião caso o advogado, no momento de início da chamada, esteja em ambiente inadequado, com ruídos, ou em movimento.

§4º. Havendo impossibilidade de atendimento do magistrado ao advogado na data e hora agendada, haverá redesignação para o horário mais próximo, com comunicação ao advogado;

§5º. Havendo expressivo volume de atendimentos poderá o agendamento ser adiado pelo Juízo, preferencialmente dentro da mesma semana em que registrada a solicitação de atendimento, cabendo ao Gabinete informar ao advogado, com antecedência e justificadamente, qualquer alteração de agenda.

4.4. Os atendimentos virtuais ocorrerão em todos os dias úteis, durante todos os dias de expediente forense ordinário ou outro horário a ser estabelecido pelo magistrado, em caso de real necessidade.



**ESTADODE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- 4.5. Caberá ao Gabinete, juntamente com o magistrado, controlar a agenda de atendimentos.
- 4.6. Deverá o Gabinete manter registro de todas as ligações solicitando agendamento, com identificação dos dados constantes no art. 3º, bem como o resultado do agendamento.
- 4.7. As reuniões poderão ser gravadas e armazenadas pelo Juízo para eventual controle de conteúdo.

**5. DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA**

- 5.1. Os Oficiais de Justiça receberão as decisões para cumprimento via e-mail, devendo se ater ao cumprimento de medidas urgentes, evitando a exposição desnecessária em ambiente público.
- 5.2. Os Oficiais de Justiça que não possuem impressora em suas residências poderão efetuar pedido de acautelamento a este juízo, informando o número do tombo do equipamento, bem como de resma de papel suficiente ao cumprimento dos mandados.
- 5.3. No caso de cumprimento de Alvará de Soltura ou Mandado de Prisão, bem como às Medidas Protetivas de Urgência devem os Oficiais de Justiça realizar o cumprimento tomando as devidas precauções de distância e medidas sanitárias.

**6. DA DIRETORIA DO FORO**

- 6.1. A servidora Lubna Patrícia Lopes de Souza ficará responsável por todas as questões referente à Central de Administração, também em regime de teletrabalho, devendo atender aos casos atinentes ao setor através do telefone (66) 9.9685-2966.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Os servidores que atuarão em regime de teletrabalho deverão registrar diariamente os processos movimentados durante o expediente forense. Ao fim do prazo estabelecido na Portaria Conjunta nº 249/TJMT de 18/03/2020 os registros devem ser apresentados ao superior imediato.
- 7.2. Os casos omissos nesta Portaria serão decididos pelo Juiz Diretor do Foro desta Comarca.
- 7.3. Desta Portaria deve ser dada ciência à Subseção de Sinop-MT, Ministério Público e Defensoria Pública locais, Prefeitura Municipal de Vera, Câmara de Vereadores, Conselho Tutelar, Delegacia de Polícia, Presidência e Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.
- 7.4. Em anexo a esta Portaria constarão os telefones de servidores que atuarão em regime de teletrabalho.
- 7.5. Esta portaria entra em vigor em 20 de março de 2020.

Vera-MT, 20 de março de 2020.

**Jorge Hassib Ibrahim**  
Juiz de Direito



**ESTADODE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**ANEXO 1**

**Telefones para contato:**

Mirian Tibola Fioravanço – Distribuidora – (66) 9.9969-5622

Lubna Patrícia Lopes de Souza – Gestor Geral – (66) 9.9685-2966

Everton Andrade da Silva – Gestor da Vara – (66) 9.9691-6144

Mayara Broch Prezotto – Assessora de Gabinete I – (66) 9 9601-7657

Jéssica Crislaine Borges – Assessora de Gabinete II – (66) 9 9694-6459

<b>ficiais de Justiça</b>	Kleyton Wellington dos Santos – (66) 9.9955-8440
	Vilma Pinheiro M. Lopes - (65) 9.8437-1828/(65)-9.8133-7828